



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

REQUERIMENTO Nº 45/2019

Nós, AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA, JOSÉ AVELINO DA SILVA IRMÃO, SEVERINO DOMINGOS DA SILVA, EDIBERTO DE MELO FERREIRA, FRANCISCO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ PAULO FELINTO, todos Vereadores com assento nesta Casa, na forma e depois de ouvido o Plenário requerem a Mesa para que encaminhe Ofício ao Sr. JOSÉ ALBERTO FERREIRA, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Informações detalhadas quanto as DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, especificamente referente aos **Empenhos** abaixo relacionados:

Empenhos	Competência	Valores	Data emissão
1)Empenho nº 8038	Outubro/2018	R\$ 203.644,71	31/10/2018
2)Empenho nº 8061	Outubro/2018	R\$ 105.245,75	31/10/2018
3)Empenho nº 8037	Outubro/2018	R\$ 119.654,44	31/10/2018
4)Empenho nº 8065	Outubro/2018	R\$ 54.157,00	31/10/2018
5)Empenho nº 3182	Abril/2019	R\$ 104.878,06	30/04/2019
6)Empenho nº 3180	Abril/2019	R\$ 58.293,68	30/04/2019
7)Empenho nº 3168	Abril/2019	R\$ 341.801,72	30/04/2019
8)Empenho nº 5551	Julho/2019	R\$ 335.540,63	29/07/2019
9)Empenho nº 5597	Julho/2019	R\$ 107.982,44	31/07/2019
10)Empenho nº 5598	Julho/2019	R\$ 29.292,76	31/07/2019
11)Empenho nº 5594	Julho/2019	R\$ 58.537,14	31/07/2019
12)Empenho nº 6521	Agosto/2019	R\$ 308.882,79	30/08/2019

1- Tais informações devem está acompanhadas com relação e identificação completas dos servidores, onde estão lotados, e os respectivos valores que cada um efetivamente recebeu, nas competências acima.

**JUSTIFICATIVA**

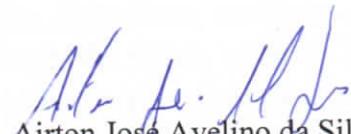
Este pleito justifica-se pela grande demanda de servidores e prestadores de serviços reclamando perante esta Casa Legislativa, em razão de reiterados atrasos nos pagamento de seus salários.

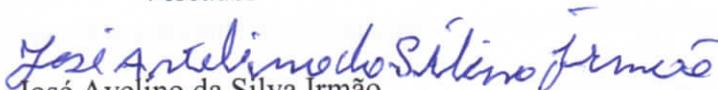
Os relatórios acima mencionados contém os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Aos Vereadores, além de legislar para a população de Mogeiro, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

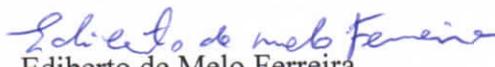
No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

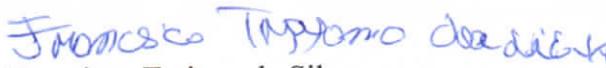
Sala das Sessões, Mogeiro, 29 de setembro de 2019

  
Airton José Avelino da Silva  
Vereador

  
José Avelino da Silva Irmão  
Vereador

  
Severino Domingos da Silva  
Vereador

  
Ediberto de Melo Ferreira  
Vereador

  
Francisco Trajano da Silva  
Vereador

  
José Paulo Felinto  
Vereador